

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA



Fundada em
1925-03-30

CAMPEONATO DE SUB 23

www.afbeja.com

Aprovado com as alterações em Assembleia-Geral Extraordinária realizada em
29 de maio de 2018

O presente Regulamento entra em vigor na época 2018/2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA O CAMPEONATO DE SUB 23

CAMPEONATO SUB 23

1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1. O campeonato distrital de Sub23, será disputado por pontos, em duas voltas, de harmonia com as disposições deste regulamento, é de inscrição facultativa e nele participarão todos os clubes filiados nele inscritos, podendo ser disputado em 2 (duas) fases
2. Neste campeonato deve observar-se o estipulado no ponto 102.21.
3. Os jogos deste campeonato terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em duas partes de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, separadas por um intervalo de 15 (quinze) minutos.
4. A primeira fase, englobará todos os clubes referidos no primeiro ponto, divididos em séries, comportando cada série um número máximo de 12 (doze) clubes, tendo em linha de conta o maior encurtamento das distâncias em função da situação geográfica dos clubes concorrentes.
5. Quando o número de inscritos não ultrapassar os 12 (doze) clubes, será constituída apenas uma série, não havendo lugar à disputa da segunda fase.
6. Quando o número de inscritos for superior a 12 (doze) serão constituídas duas ou mais séries.
7. A segunda fase, será disputada pelos clubes classificados nos primeiros 2 (dois) lugares de cada série da primeira fase, por pontos a duas voltas.
8. O vencedor deste campeonato, apurado na 1.^a ou 2.^a fase, conforme os casos, fica automaticamente apurado a disputar o campeonato nacional de Sub 23 sempre que existir, conforme o estabelecido pelo RPO da FPF.
9. Se porventura a AFBeja por força dos regulamentos da FPF tiver que indicar mais que um clube para disputar aquele campeonato nacional, subirão a esta prova, além do clube apurado automaticamente, os clubes classificados imediatamente a seguir, necessários ao preenchimento das vagas existentes.
10. Se o campeonato distrital de sub 23 não se disputar com pelo menos 6 (seis) clubes, o vencedor não poderá ascender ao campeonato nacional na época seguinte, porém, verificando-se esta situação poderá a direção da AFBeja propor um clube para participar no campeonato nacional, sempre que o mesmo existir.
11. No campeonato distrital de sub23, cada equipa poderá efetuar seis (6) substituições durante todo o encontro, sendo 3 (três) em cada parte do jogo.

2- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1. Todos os jogos deste campeonato serão realizados com entradas livres.
2. Os clubes considerados visitados, são responsáveis pela organização dos jogos mediante o pagamento de uma quota de organização fixada anualmente pela direção desta associação, que será paga nos serviços de secretaria ou por transferência bancária, até à segunda-feira seguinte à da realização do respetivo jogo.
3. Compete aos clubes garantir a segurança dos jogos, nos termos da legislação em vigor, bem como outras disposições que possam vir a ser emanadas da FPF ou da AFBeja.

3. PRÉMIOS

1. A AFBeja instituirá uma taça para o vencedor do campeonato distrital de sub23.
2. A AFBeja instituirá ainda 25 (vinte e cinco) medalhas devidamente gravadas, para o clube vencedor, destinadas aos jogadores e outros agentes desportivos.